



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

## MAPA DE RISCOS

### FASE DE ANÁLISE

- |   |
|---|
| <p><input checked="" type="checkbox"/> Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)<br/><input type="checkbox"/> Após a conclusão do Termo de Referência<br/><input type="checkbox"/> Após a seleção do fornecedor/executor dos serviços/obras<br/><input type="checkbox"/> Durante a gestão do contrato<br/><input type="checkbox"/> Outra (especificar)</p> |
|---|

<b>RISCO 1: Estudo Técnico Preliminar deficiente</b>	
Probabilidade de ocorrência:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto

<b>Identificação do Dano (ID)</b>	<b>DANO</b>	
1.	A solução apresentada no ETP não é a mais adequada ao objetivo da contratação	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaborar ETP com mais informações a respeito do que o mercado especializado oferece	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar novas pesquisas junto às empresas e/ou profissionais especializados para complementar os estudos	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Identificação do Dano (ID)</b>	<b>DANO</b>	
2.	A solução apresentada no ETP não é a mais vantajosa	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
2.	Realizar pesquisa de preços das soluções mais adequadas ao objetivo da contratação, incluindo prioritariamente sítio do Comprasnet, tabelas oficiais, tais como SINAPI, e notas fiscais de serviços	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
2.	Ampliar a pesquisa de preços, de modo a certificar a vantajosidade da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

Identificação do Dano (ID)	DANO
<p>( x ) Equipe de Planejamento da Contratação ( x ) Fiscalização</p>	
RESPONSÁVEIS:	Maria Carolina Costa Pontes
	Francisco Fitipaldi
	Rita de Cássia Barretto Figueiredo



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA BARRETTO FIGUEIREDO**, **SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 11/07/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4395222** e o código CRC **C6284516**.